

Nº 007-2020

Contrato P089/20.2 - Portaria 1.448 de 29/05/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 61731/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

SUPERMED COM. IMPORT. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

Endereço

TOWER AUTOMOTIVE Nº 300, GALPÃO 26 LARANJA AZEDA ARUJA-SP CEP: 07430350

CPNJ

Telefone

Email

11.206.099/0004-41	(35) 3431-3952	vendas37@supermed.net.br
--------------------	----------------	--------------------------

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
38628 - CAPOTE IMPERMEAVEL P/ OBITO 2,0MX0,9M Detalhamento:				UNIDADE	70,0000	9,6960	0,0000	0,00	0,0000	678,72
Total dos Produtos(+):									678,72	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									<u>678,72</u>	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

Nº 007-2020

Contrato P089/20.2 - Portaria 1.448 de 29/05/2020

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 10 de dezembro de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



**SUPERMED COM. IMPORT. PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALAR**
Contratada



Carlos Magno Câmara da Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário



Bruno Silva
360.368.698-51
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 10 Dec 2020
10:56:07 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 10 Dec 2020
14:39:00 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 10 Dec 2020
14:39:00 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 14 Dec 2020
22:18:03 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:8ad:94bf:13af:c245:fd04 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 14 Dec 2020
22:18:04 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:8ad:94bf:13af:c245:fd04 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 16 Dec 2020
11:21:04 |  | Bruno Henrique Da Silva (E-mail: vendas37@supermed.net.br, CPF: 360.368.698-51) visualizou este documento por meio do IP 186.225.101.98 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 16 Dec 2020
11:21:05 |  | Bruno Henrique Da Silva (E-mail: vendas37@supermed.net.br, CPF: 360.368.698-51) assinou este documento por meio do IP 186.225.101.98 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #fccc7e5be3bcc0dafbdee2f8c8e7f1c9d4e5cce5efccc9a401ae0f5733720eee
<https://painel.autentique.com.br/documentos/d35483005454d572c91394a2b96beda54f7753459ced7eb38>